PROJETO DE LEI Nº 237/2020

Denomina logradouros públicos no Município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Loteamento Residencial Coração de Maria; bairro Nova Esperança:

I - o logradouro nº **24462**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra dos Carajás, codlog n° 24460, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.482,200, Y - 8.579.268,500 e finais X - 566.572,300, Y - 8.579.286,000, passa a ser denominado **Rua Serra Grande**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO I;

II - o logradouro nº **24465**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.420,040, Y - 8.579.476,980 e finais X - 566.325,950, Y - 8.579.496,120, passa a ser denominado **Rua Serra da Cantareira**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO II;

III - o logradouro nº **24463**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Canastra, codlog n° 24463, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.427,627, Y - 8.579.236,862 e finais X - 566.423,474, Y - 8.579.132,626, passa a ser denominado **Rua Serra da Canastra**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO III;

IV - o logradouro nº **24464**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, e fim na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.499,772, Y - 8.579.367,986 e finais X - 566.452,252, Y - 8.579.424,350, passa a ser denominado **Rua Serra do Cipó**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO IV;

V - o logradouro nº **24461**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra dos Carajás, codlog n° 24460, e fim nele mesmo, codlog n° 24461, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.512,686, Y - 8.579.321,523 e finais X - 566.541,809, Y - 8.579.305,185, passa a ser denominado **Rua Serra Formosa**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO V;

VI - o logradouro nº **24460**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, e fim na Rua Serra da Canastra, codlog n° 24463, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.512,686, Y - 8.579.321,523 e finais X - 566.454,838, Y - 8.579.221,228, passa a ser denominado **Rua Serra dos Carajás**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO VI;

VII - o logradouro nº **24459**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, e fim nele mesmo, codlog n° 24459, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X -

PROJETO DE LEI Nº 237/2020

566.599,458, Y - 8.579.340,281 e finais X - 566.644,666, Y - 8.579.340,281, passa a ser denominado **Rua Serra do Ramalho**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO VII;

VIII - o logradouro nº **24458**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, e fim na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.782,581, Y - 8.579.258,182 e finais X - 556.706,109, Y - 8.579.309,130, passa a ser denominado **Rua Serra do Mar**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO VIII;

IX - o logradouro nº **24457**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra Branca, codlog n° 24456, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.826,845, Y - 8.579.146,668 e finais X - 566.790,510, Y - 8.579.094,403, passa a ser denominado **Rua Serra da Raiz**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO IX;

X - o logradouro nº **24456**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Rua Serra da Mantiqueira, codlog n° 24455, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.831,632, Y - 8.579.221,621e finais X - 566.858,463, Y - 8.579.124,232, passa a ser denominado **Rua Serra Branca**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO X;

XI - o logradouro nº **24455**, que faz parte do Residencial Coração de Maria, tem inicio na Estrada das Pedreiras, codlog n° 8975, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 566.912,850, Y - 8.579.156,794 e finais X - 566.378,949, Y - 8.579.851,747, passa a ser denominado **Rua Serra da Mantiqueira**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XI.

Art. 2º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do loteamento Fazenda Grande II; bairro Fazenda Grande II:

I - o logradouro nº **24369**, que faz parte da Fazenda Grande II – 8B, tem inicio na Avenida Assis Valente, codlog n° 19353, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 565.238,763, Y - 8.574.300,522 e finais X – 565.762,381, Y - 8.574.585,715, passa a ser denominado **Rua Chapada Diamantina**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XII;

II - o logradouro nº **24368**, que faz parte da Fazenda Grande II – 8B, tem inicio na Rua Chapada Diamantina, codlog n° 24369, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 565.562,203, Y - 8.574.465,094 e finais X - 565.548,446, Y - 8.574.658,797, passa a ser denominado **Rua Vale do Pati**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XIII;

III - o logradouro nº **24371**, que faz parte da Fazenda Grande II – 15A, tem inicio na Rua Doutor Edíson Teixeira Barbosa, codlog n° 10840, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 565.270,783, Y - 8.573.998,382 e finais X - 565.335,151, Y - 8.574.114,917, passa a ser denominado **Rua Morro do Pai Inácio**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XIV;

IV - o logradouro nº **24370**, que faz parte da Fazenda Grande II – 15A, tem inicio na Avenida Assis Valente, codlog n° 19353, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 565.489,100, Y - 8.574.035,200 e finais X - 565.471,900, Y - 8.574.029,400, passa a ser denominado **Rua Cachoeira da Fumaça**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XV;

PROJETO DE LEI Nº 237/2020

V - o logradouro nº **24454**, que faz parte da Fazenda Grande II – 15H, tem inicio no Caminho "70 - A - Qd D" - Faz. Grande III, codlog n° 10762, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 565.604,600, Y - 8.573.720,759 e finais X - 565.550,009, Y - 8.573.773,015, passa a ser denominado **Rua Jardim Brasil**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XVI.

Art. 3º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos nos bairros de Canabrava e São Rafael:

I - o logradouro nº **24507**, tem inicio na Rua Artêmio Castro Valente, codlog n° 4406, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 562.198,028, Y - 8.571.280,009 e finais X - 561.681,566, Y - 8.571.096,191, passa a ser denominado **Rua Flor de Mandacaru**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XVII;

II - o logradouro nº **24509**, tem inicio na Rua Flor de Maracujá, codlog n° 24508, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 561.753,894, Y - 8.571.034,500 e finais X - 561.764,447, Y - 8.571.088,016, passa a ser denominado **Rua Flor de Laranjeira**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XVIII;

III - o logradouro nº **24508**, tem inicio na Rua Flor de Mandacaru, codlog n° 24507, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 561.712,545, Y - 8.571.093,365 e finais X - 561.951,076, Y - 8.570.893,742, passa a ser denominado **Rua Flor de Maracujá**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XIX.

Art. 4º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Loteamento Residencial Colina Solar; bairro de Cajazeiras II

I - a antiga Rua "B" – Residencial Colina Solar, logradouro n° **24499**, que tem inicio na Rua Coronel azevedo, codlog n° 8148, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 562.690,396, Y - 8.574.873,917 e finais X - 562.583,122, Y - 8.574.978,145, passa a ser denominado **Rua Sistema Solar**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XX;

II - o logradouro nº **24500**, que tem inicio na Rua Coronel Azevedo, codlog n° 8148, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 562.714,833, Y - 8.574.803,311 e finais X - 562.609,162, Y - 8.574.864,708, passa a ser denominado **Caminho das Estrelas**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXI;

III - a antiga Rua "A" – Residencial Colina Solar, logradouro n° **24501**, que tem inicio na Rua Coronel azevedo, codlog n° 8148, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 562.726,907, Y - 8.574.791,526 e finais X - 562.621,123 Y - 8.574.816,826, passa a ser denominado **Rua Astro Rei**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXII:

Art. 5º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Loteamento Residencial Vila Coutos; bairro Moradas da Lagoa.

PROJETO DE LEI Nº 237/2020

I - o logradouro nº **24326**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Goitacá, codlog n° 23916, e termina na Rua Itatiba, codlog n° 23917, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.416,888, Y - 8.579.105,772 e finais X - 559.448,521, Y - 8.579.102,469, passa a ser denominado **Rua Bartira**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXIII;

II - o logradouro nº **24327**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Itatiba, codlog n° 23917, e termina na Rua Jaguar, codlog n° 23919, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.447,980, Y - 8.579.097,568 e finais X - 559.479,803, Y - 8.579.093,778, passa a ser denominado **Rua Ibira**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXIV;

III - o logradouro nº **23919**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.476,557, Y - 8.579.063,519 e finais X - 559.489,277, Y - 8.579.178,490, passa a ser denominado **Rua Jaguar**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXV;

IV - o logradouro nº **23920**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Jaguar, codlog n° 23919, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.479,613, Y - 8.579.092,086 e finais X - 559.505,395, Y - 8.579.175,692, passa a ser denominado **Rua Tinga**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXVI;

V - o logradouro nº **24329**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Itatiba, codlog n° 23917, e termina na Rua Jaguar, codlog n° 23919, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.479,613, Y - 8.579.092,086 e finais X - 559.505,395, Y - 8.579.175,692, passa a ser denominado **Rua Iberê**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXVII;

VI - o logradouro nº **24328**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Itatiba, codlog n° 23917, e termina na Rua Jaguar, codlog n° 23919, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.495,380, Y - 8.579.172,400 e finais X - 559.527,210, Y - 8.579.168,670, passa a ser denominado **Rua Tainá**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXVIII;

VII - o logradouro nº **23915**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.383,547, Y - 8.579.095,458 e finais X - 559.393,998, Y - 8.579.188,689, passa a ser denominado **Rua Curumim**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXIX;

VIII - o logradouro nº **23914**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.352,260, Y - 8.579.105,013 e finais X - 559.361,768, Y - 8.579.189,515, passa a ser denominado **Rua Cuica**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXX;

IX - o logradouro nº **23916**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.414,748, Y - 8.579.086,271 e finais X - 559.425,545, Y - 8.579.184,578, passa a ser denominado **Rua Goitacá**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXI;

X - o logradouro nº **23917**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.445,646,

PROJETO DE LEI Nº 237/2020

Y - 8.579.075,909 e finais X - 559.457,225, Y - 8.579.181,307, passa a ser denominado **Rua Itatiba**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXII;

XI - o logradouro nº **24325**, que faz parte do Residencial Vila Coutos, tem inicio na Rua Cuica, codlog n° 23914, e termina na Rua Curumim, codlog n° 23915, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.354,804, Y - 8.579.127,532 e finais X - 559.386,747, Y - 8.579.123,983, passa a ser denominado **Rua Maiara**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXIII.

Art. 6º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Loteamento Residencial Vila Moema; bairro Moradas da Lagoa

I - o logradouro nº **23908**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.153,873, Y - 8.579.153,552 e finais X - 559.916,060, Y - 8.579.216,766, passa a ser denominado **Rua Amanaci**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXIV;

II - o logradouro nº **23911**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.257,676, Y - 8.579.134,829 e finais X - 559.266,475, Y - 8.579.203,533, passa a ser denominado **Rua Araraúna**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXV;

III - o logradouro nº **23909**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.226,349, Y - 8.579.142,008 e finais X - 559.234,610, Y - 8.579.207,232, passa a ser denominado **Rua Amapá**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXVI;

IV - o logradouro nº **23912**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.288,634, Y - 8.579.124,776 e finais X - 559.298,158, Y - 8.579.199,597, passa a ser denominado **Rua Auá**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXVII;

V - o logradouro nº **23910**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Irati, codlog n° 23670, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.226,349, Y - 8.579.142,008 e finais X - 559.234,670, Y - 8.579.207,323, passa a ser denominado **Rua Anauê**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXVIII;

VI - o logradouro nº **23907**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina nele mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.130,959, Y - 8.579.157,135 e finais X - 559.138,877, Y - 8.579.218,967, passa a ser denominado **Rua Amanda**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XXXIX;

VII - o logradouro nº **23906**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Aguapé, codlog n° 23906, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.101,289, Y - 8.579.161,700 e finais X - 559.109,347, Y - 8.579.222,858, passa a ser denominado **Rua Aguapé**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XL;

VIII - o logradouro nº **23905**, que faz parte do Residencial Vila Moema, tem inicio na Rua Morada da Lagoa, codlog n° 23526, e termina na Rua Açai, codlog n°

PROJETO DE LEI Nº 237/2020

23526, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 559.069,685, Y - 8.579.164,161 e finais X - 559.077,843, Y - 8.579.227,290, passa a ser denominado **Rua Açai**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XLI.

Art. 7º O logradouro nº **24506**, que tem inicio na Rua Sônia Assis de Moura, codlog n° 16775, e termina nele mesmo, codlog n° 24506, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 558.535,420, Y - 8.569.046,418 e finais X - 558.560,089, Y - 8.569.094,257, passa a ser denominado **Travessa Josefina**, bairro Barreiras, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XLII.

Art. 8º O logradouro nº **24510**, que tem inicio na Travessa do Jenipapeiro, codlog n° 2386, e termina nele mesmo, codlog n° 24510, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 555.994,200, Y - 8.573.675,370 e finais X - 556.015,010, Y - 8.573.765,320, passa a ser denominado **3ª Travessa do Jenipapeiro de Plataforma**, bairro São João do Cabrito, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XLIII.

Art. 9º Ficam denominados os seguintes logradouros públicos do Bairro do IAPI:

I - a via que tem inicio na Rua Bom Jesus da Lapa, codlog n° 4618; e termina na Rua João Dourado, codlog n° 24520; cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 556.616,600, Y - 8.568.239,400 e finais X - 556.540,600, Y - 8.568.245,600, passa a ser denominada de **Rua Oliveira dos Campinhos, codlog n° 24519**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XLIV;

II - a via que tem inicio na Rua Bom Jesus da Lapa, codlog n° 4618; e termina nela mesmo, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 Zona 24s são: iniciais X - 556.595,980, Y - 8.568.175,430 e finais X - 556.526,740, Y - 8.568.245,710, passa a ser -denominado **Rua João Dourado**, codlog **n° 24520**, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XLV.

Art. 10. Altera parcialmente o anexo – II, integrante da Lei n° 6.033/2001:

I - fica alterado o logradouro **Rua Gonçalves Júnior**, codlog **n° 15032**, que tem inicio na Rua Albino Fernandes, codlog n° 7828, e termina na Rua Risoleta de Carvalho, codlog n° 15033, sendo assim, foram alteradas as coordenadas iniciais X – 560.880,220, Y - 8.568.929,430 e finais X – 560.998,000, Y – 8.568.860,440, conforme planta de localização de logradouro, ANEXO XLVI;

II - fica cancelado o logradouro **Travessa Gonçalves Júnior**, codlog nº **15020**.

Art. 11. A plantas de Localizações dos Logradouros integram o corpo desta Lei.

Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PROJETO DE LEI Nº 237/2020

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito